Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 11 FEV 2020
SEM adendo

_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 022 / 20

Assunto: Prioridades do Poder Executivo

Ref: 03/2020 GVSM

Bertioga, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No **BOM 929** foi publicado o **Decreto Municipal nº 3.296** de 07 de fevereiro de 2020, que: *Dispõe sobre alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de* ***R$ 6.058.426,93*** *(seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).*

Nas tabelas que demonstram o destino bem como a justificativa do remanejamento há um ponto que nos chamou a atenção, qual seja: o Prefeito está destinando **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) para cobrir os gastos com o CARNAVAL 2020.

Na última edição da programação de verão a Prefeitura teve um gasto de **R$ 478.231,00** (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais), como demonstra a planilha de contratos em anexo.

Somando temos um custo de **R$ 898.231,00** (oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta reais) com shows de verão e carnaval!!!

É de conhecimento de todos que desde o início da atual gestão o Poder Executivo vem justificando a não resolução de inúmeras carências de Bertioga e de nossa população na falta de recursos financeiros.

Assim, indagamos:

1. quais foram os critérios para se gastar tão elevada quantia de recursos públicos em shows?
2. Com este valor, não conseguiríamos instalar sistema de monitoramento por câmeras em todas as escolas municipais?
3. Não poderíamos construir mais salas de aulas, ou laboratórios de alta tecnologia?
4. Não seria possível reformar e adequar as Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade como a de Boraceia e Indaiá, por exemplo?

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Gabinete do Prefeito do Município de Bertioga, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Sílvio José Magalhães
Vereador

Planilha de Gastos Eventos 2019/2020

919 – 30/11/19	B&B Comunicação Marketing e Editora	03.869.134/0001-31	Arena Verão 2020	268.000,00	(edital)
922 – 21/12/19	Marcos Souza Rubin	18.211.228/0001-96	Banda Roberto Seixas	5.650,00	
922 – 21/12/19	Helvis Produções Artísticas e Eventos	08.792.542/0001-56	Banda Helvis	22.000,00	
922 – 21/12/19	Teaser Produções Artísticas e Musicais Ltda EPP	21.148.197/0001-80	Banda Rodrigo Teaser	33.000,00	
922 – 21/12/19	C.G. Ghiselli Comércio de Fogos de Artifícios ME	24.889.806/0001-40	Show Pirotécnico	53.900,00	
922 – 21/12/19	Johan Barbosa Pina ME	29.158.550/0001-15	Trio eletrico Reveillon	30.000,00	
923 – 28/12/19	Pamela G Stipanicic Produção Cultural ME	17.560.397/0001-79	Programação Verão é Mais Cultura	11.500,00	
923 – 28/12/19	Tacyanna Kristine Vital de Campos El Sayed ME	28.703.721/0001-87	Tributo à Cássia Heler	8.800,00	
923 – 28/12/19	Luar Produções Artísticas Ltda ME	12.517.727/0001-20	Apresentações Teatrais	6.000,00	
926 – 18/01/2020	José Roberto Tortoza Martin ME	24.519.777/0001-25	Dj Bisqui	5.000,00	
927 – 25/01/2020	Bruno César D'Angelo ME	24.249.913/0001-04	Banda Mademoiselle	11.935,00	
927 – 25/01/2020	Bruno César D'Angelo ME	24.249.913/0001-04	Grupo Alma da Maré	9.846,00	
927 – 25/01/2020	Vander Leonardo de Moraes ME	23.484.902/0001-46	Conjunto Cumbuca da Judite	12.600,00	
			total:	478.231,00	

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 46/2019, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é Contratação de empresa especializada em monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação., e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **INFRASEG SEGURANÇA EIRELI - EPP (CNPJ: 21.339.076/0001-16),** com o valor global de R$ 385.999,80 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente a despesa. Após, encaminhar à DLC para elaboração do contrato.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA

Secretário de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Processo nº 5297/2019

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Objeto: Realização de **atividades esportivas para o evento ARENA VERÃO 2020**, no período de **07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.020**, visando o entretenimento à população e mediante disponibilização de toda estrutura prevista no Termo de Referência.

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 9h30m do dia 21 de novembro de 2019, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h00m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
Processo nº 5293/2019

Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme lei nº 11.947, de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2016 e resolução Nº 4 DO FNDE, DE 02/04/2015.

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 9h30m do dia 22 de novembro de 2019, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h00m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - RETIFICADO
Processo nº 8388/2018

Objeto: **Aquisição de equipamento hospitalar (monitor multiparâmetros e Cardiovascular), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.**
Data da entrega dos envelopes: dia 05 de novembro de 2019 até às 13h30min.
Data de abertura: 05 de novembro de 2019 às 14h00hrs.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.
Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
Processo nº 4891/2019

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.**
Data da entrega dos envelopes: dia 31 de outubro de 2019 até às 9h30min.
Data de abertura: dia 31 de outubro de 2019 às 10h00hrs.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.
Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 70/2019
Processo nº 7544/2019

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças**
Data da entrega dos envelopes: dia 08 de novembro de 2019 até às 9h30min.
Data de abertura: dia 08 de novembro de 2019 às 10h00hrs
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.
Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 71/2019
Processo nº 1614/2019

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em locação de veículos com condutores habilitados para transporte de medicamentos e imunobiológicos, com objetivo de atender a rede municipal de saúde, de acordo com especificações contidas no Edital e Termo de referência, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Despesas por Fornecedor

Bertioga **2019**

CNPJ / Ident. Esp / CPF (só 6 dígitos ***XXXXXX**) Mês Evento

20489773000190 - Qualquer - Pagamento Buscar

Órgao	Mês	Evento	Número do Empenho	CPF / CNPJ / Ident.Esp.	Nome do Fornecedor	Data do evento	Valor	Detalhar
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Agosto	Valor Pago	4997-2019 (/municipio/bertioga/2019/despesas/historico/57/4997-2019)	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 20489773000190	PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA EPP	06/08/2019	27.954,60	Detalhar (/municipio/t
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Novembro	Valor Pago	6352-2019 (/municipio/bertioga/2019/despesas/historico/57/6352-2019)	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 20489773000190	PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA EPP	06/11/2019	17.400,00	Detalhar (/municipio/t
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Novembro	Valor Pago	5945-2019 (/municipio/bertioga/2019/despesas/historico/57/5945-2019)	CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 20489773000190	PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA EPP	13/11/2019	9.216,00	Detalhar (/municipio/t

54.570,00

Observe que para o CPF devem ser omitidos os 3 primeiros números e o dígito verificador. Ex: Para o CPF 123.456.789-00 digite apenas "456789" (sem aspas, pontos ou traços).
Para CNPJ digite os 14 números, com zeros à esquerda. Ex: Para o CNPJ 001.234.567/0001-89 digite apenas "001234567000189" (sem aspas, pontos, barras ou traços).

(https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/bertioga/2019/despesas-fornecedor/csv?
Observação: é possível exportar até 10.000 registros por vez.

nr_identificador_despesa=20489773000190&mes=All&evento=5&_format=csv)

** As informações constantes neste banco de dados foram fornecidas pelo próprio Município e serão objeto de verificação pela fiscalização ordinária. Eventuais divergências serão conhecidas mediante a publicação do Parecer Prévio, correspondente à conta prestada. Clique aqui (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos) para acompanhar a tramitação do processo das contas anuais.

8431/18 – SAPO TELECOM LTDA
7731/19 – CRISTIANO NOVAIS RIBEIRO
8094/19 – BARTOLLETI E LONGO EMPREENDIMENTOS
8149/19 – THOP SERVIÇOS EDUCACIONAIS
8190/19 – PAULO VICTOR COSTA FERNANDES
8192/19 – THALES GABRIEL PEREIRA
8203/19 – MURASAKI SPORTS COMERCIO
8227/19 – VICTOR PASTORELLI DE CASTILHO
8236/19 – EDSON LUIZ DOS SANTOS
8237/19 – SEBASTIANA PEREIRA
8273/19 – CELIA REGINA GOMES PENEDO
8317/19 – JOELSON MARTINS OLIVEIRA SILVA
8319/19 – JOELMO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
8320/19 – CRISTIANO MACHADO BEZERRA
8333/19 – VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

40/02 – MICHELE SATIRIO DOS SANTOS MORAES – IM 26560, BAIXA DATA 27/09/19
4050/06 – M. POLETO – IM 48220, BAIXA DATA 24/09/07
5386/99 – JORGE LUIZ ALBUQUERQUE – IM 12459, BAIXA DATA 20/07/14
6090/05 – NELSON CARLOS DIMAS – IM 44020, BAIXA DATA 07/10/19
6975/03 – AUGUSTO CESAR DE ASSIS – IM 34720, BAIXA DATA 01/01/15
7410/10 – MARIA JOSE CORREIA DE ANDRADE – IM 66340, BAIXA DATA 28/08/18
7847/10 – CLAUDIO CESAR DOS SANTOS – IM 66610, BAIXA DATA 07/10/19
10757/15 – INNOVA RIVIERA IMOBILIARIO – IM 97110, BAIXA DATA 10/09/19

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

7764/19 – GERSON DE CASTRO BARRICORDI – INDEFERIDO ISENÇÃO DE ITBI
8062/19 – ERICK LIMA MINISTERIO – INDEFERIDO PEDIDO DE MEI
8272/19 – PAULO HIDEO NISHIMOTO – INDEFERIDO PEDIDO DE MEI

ISENÇÃO DE ITBI - DEFERIDO

3700/14 – CIANTEX AGROFLORESTAL E PARTICIPAÇÕES – MANTIDA A IMUNIDADE TRIBUTARIA

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 52/2019 - Processo Adm Nº 5987/2019 – Contratante: Prefeitura do Municipio de Bertioga - Contratada: Live Up Produções Ltda ME (CNPJ:13.252.916/0001-80) - OBJETO: prestação de serviço de organização, coordenação e execução do evento denominado "PARADA DE NATAL 2019, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão e de obra, e outros atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, nas conformidades com o Edital da Carta Convite nº 13/2019. Data: 16/10/2019 – Data do evento: dia 21/12/2019 – Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Bertioga, 18 de outubro de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019					
ARP Nº 185/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 15/10/2019			PA. Nº 7160/2019	
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO E AGUAS MINERAIS DI BELLO LTDA - ME CNPJ: 74.253.261/00001-50					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.					
Item	QTD	U.M	Material	MARCA	UNIT R$
01	6.000	GL	AGUA MINERAL S/ GAS, EM GARRAFÃO DE RESINA C/ 20 LITROS, C/ PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DO ÊNVASE NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE DO GALÃO DE NO MINIMO DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA;SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	FONTAGUA	5,59

Roberto Cassiano Gudes
Secretário de Administração e Finanças
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
PROCESSO N º 3210/2019

Por solicitação da Secretaria de Saúde, a Diretoria de Licitação e Compras informa que fica suspensa "sine die" a licitação referente ao Pregão acima mencionado que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, original de fábrica. Ambulância tipo "A", veículo zero km, tipo Ambulância para simples remoção, conforme requisição da Secretaria de Saúde, cuja a abertura estava prevista para dia 29 de outubro de 2019 às 10h00hrs. A decisão foi tomada devido ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame. Tão logo seja corrigido o descritivo o Edital será republicado.

Bertioga, 17 de outubro de 2019
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2019
PROCESSO N º 9812/2018

Tendo em vista a impugnação interposta, a Diretoria de Licitação e Compras informa que fica suspenso "sine die" a abertura do referido Pregão Presencial, agendado para o dia 23/10/2019, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para a Atenção Especializada – Hospital Municipal.

Bertioga, 14 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

BARAVIELLO, 7483/19 CAB. 7880/17 DOMINGOS BARAVIELLO, 3775/99 EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.
763/11 CAB. 977/10 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Assunto solucionado, arquive-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe Da Fiscalização de Obras Particulares.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS, DIAE 28852 PROC. 837/19 TEREZINHA SOUZA RODRIGUES MATOS, Local Da Ocorrência: Rua Eng. Arqt. Eduardo Correia Da Costa Junior – Qd. A Lt. 17 – Jardim Vista Alegre. **8199/19 CAB. 3000/06 ROBERTO FERNANDO VICENTE** – Local Da Ocorrência: Passeio das Garaúnas, nº 686 – Qd. B Lt. 1- Riviera De São Lourenço.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

IV Aditivo do Contrato de Serviços Nº 44/2016 - Processo Adm Nº 3460/2016 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Equipodonto Representação Comércio E Assistência Técnica Odontológica Ltda – ME (CNPJ: 58.512.203/0001-47) - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) consultórios odontológicos, com fornecimento de peças e componentes, por demanda, para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 72/2016. Data: 06/10/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 30.624,84 (trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Bertioga, 18 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 53/2019 - Processo Adm Nº 4217/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: Paulo Roberto De Matos Rodolfo 34895594874 (CNPJ Nº: 27.337.024/0001-97) - OBJETO: contratação de empresa de oficina para o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas para criança e adolescentes de 6 a 12 anos participantes do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV). Data: 17/10/2019 – Prazo: 03 (três) meses – Valor: R$ 15.987,00 (quinze mil novecentos e oitenta e sete reais).

Bertioga, 18 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 23/2019

PROCESSO Nº 4026/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º **23/2019.**

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **23/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinada à contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação decorativa com montagem e desmontagem para implementação da **"iluminação decorativa do natal" para o exercício de 2019** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.313.061/0001-22** com o valor total de **R$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais)

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 16 de outubro de 2019

Antonio Carlos Ticianelli
Secretário de Serviços Urbanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 18/2019

PROCESSO Nº 2538/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 18/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 18/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de Instituição de longa permanência que atenda a idosos – ILPI – visando a internação do paciente Cícero Bispo dos Santos, nos termos do edital. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **MARIANA SALITURI LEAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.724.591/0001-73, com o valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 18 de outubro 2019.

ISA MARIA LARGACHA PEREZ

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 46/2019

PROCESSO Nº 2917/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º **46/2019**

Cota Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LTDA ME CNPJ 10.811.794/0001-27	430,00
02	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	745,00
03	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LTDA ME CNPJ 10.811.794/0001-27	1530,00
04	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	400,00
05	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	147,00
06	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	130,00

O total licitado perfaz o valor de R$ 78.384,00 (Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 06 de novembro de 2019.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária Interina de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 04/2019

PROCESSO Nº 5072/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Concorrência Pública n.º **04/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrencia Pública, sob n.º **04/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas Manoel Gajo e Epiphanio Batista. e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.221/0001-16 pelo valor global de R$ 2.791.374,18 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 07 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

PROCESSO N º 1614/2019

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que devido a vários questionamentos fica suspensa 'sine die" a licitação referente ao Pregão acima mencionado que estava marcado para o dia 12/11/19, às 10;00 hrs, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em locação de veículos com condutores habilitados para transporte de medicamentos e imunobiológicos, com objetivo de atender a rede municipal de saúde, de acordo com especificações contidas no Edital e Termo de referência, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Bertioga, 07 de novembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4026/2019	
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 13 DE JANEIRO DE 2020.	
ASS. CO NTRATO: 06/11/2019	
VALOR TOTAL: R$ 499.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	
CONTRATADA: ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA – EPP	CNPJ: 05.313.061/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação decorativa com montagem e desmontagem para implementação da "Iluminação Decorativa do Natal" para o Exercício de 2019	

Bertioga, 08 de novembro de 2019

Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

PROCESSO Nº 4891/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 69/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.69/2019, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

PRINCIPAL

161	G. N. JANUARIO BERTIOGA EPP CNPJ 04.160.918/0001-59	0,18
162	ARMAZEMIX COM. DE AGREG E MAT. DE CONSTR. EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	0,29
163	ARMAZEMIX COM. DE AGREG E MAT. DE CONSTR. EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	0,08
164	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	2,00
165	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	0,45
166	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	0,45
167	G. N. JANUARIO BERTIOGA EPP CNPJ 04.160.918/0001-59	0,38
168	G. N. JANUARIO BERTIOGA EPP CNPJ 04.160.918/0001-59	0,48
169	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	115,00
170	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	7,60
171	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	9,50
172	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	11,00
173	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	3,20
174	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	4,15

Cota Reservada

01	ARMAZEMIX COM. DE AGREG E MAT. DE CONSTR. EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	320,00
24	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	2.500,00
105	G. N. JANUARIO BERTIOGA EPP CNPJ 04.160.918/0001-59	60,00
111	G. N. JANUARIO BERTIOGA EPP CNPJ 04.160.918/0001-59	160,00

O total licitado perfaz o valor de R$ 801.417,00 (Oitocentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais). Os itens de nº 88, 106 e 124 foram fracassados ficando para uma posterior aquisição.

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 04 de novembro de 2019.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 54/2019

PROCESSO Nº 4892/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial **n.º 54/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob **n.º 54/2019**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresas especializada em locação de geradores para atender aos eventos da secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP CNPJ: 20.489.773/0001-90	1.[illegible] [illegible]
03	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP CNPJ: 20.489.773/0001-90	1.[illegible]
04	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP CNPJ: 20.489.773/0001-90	1.[illegible]

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP CNPJ 20.489.773/0001-90	1.[illegible]

O total licitado perfaz o valor de R$ 266.498,70 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta centavos).

Autorizo à emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 30 de outubro de 2019

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

PROCESSO Nº 9813/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 60/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º60/2019, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é Aquisição de Longarinas e outros (Mobiliário para a Atenção Especializada – Hospital Municipal), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Cota Reservada

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
07	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	1080,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

PROCESSO Nº 5297/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Chamada Pública n.º **01/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, sob n.º **01/2019**, destinado à Eventos esportivos para a Arena Verão 2020 no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, por solicitação da Secretaria de Turismo., e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA (CNPJ 03.869.134/0001-31).**

Bertioga, 25 de novembro de 2019

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 72/2019

PROCESSO Nº 9815/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 72/2019

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 72/2019, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	KLM EIRELI ME CNPJ 15.743.182/0001-68	3.013,00
02	KLM EIRELI ME CNPJ 15.743.182/0001-68	628,00
03	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 29.312.896/0001-26	13.980,00
04	KLM EIRELI ME CNPJ 15.743.182/0001-68	3.540,00

O total licitado perfaz o valor de R$ 21.161,00 (Vinte e um mil, cento e sessenta e um reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 22 de novembro de 2019

Simone Araújo de Oliveira Papaiz

Secretária interina de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

I Aditivo Do Contrato Nº 21/2019 de valor para acréscimo de serviço
Processo Administrativo Nº 2789/2019
Contratada: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda (CNPJ: 85.489.078/0001-74)
DATA:18/11/2019
Valor: R$ 143.846,50(cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para iluminação do Trevo da Avenida 19 de Maio (Entrada da cidade) e Ponte do Rio Itapanhaú, na Rodovia BR 101/SP – Governador Mario Covas, no município de Bertioga TP 05/2019

Bertioga, 29 de novembro de 2019
Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 6485/2019

Respaldado no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, que visa a contratação da empresa VILA VÍRGINIA SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA (CNPJ: 07.083.846/0001-81) - **Objeto:** Contratação dos CORREIOS para de serviço de postagem e entrega dos carnês de IPTU, ISS e ABASTECIMENTO, do exercício de 2020. O valor total estimado é de R$ 161.730,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Municipio, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 26 de novembro de 2019.
ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 24/2019

PROCESSO Nº 8030/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º **24/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **24/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana para requalificação da av. Anchieta - **1ª** etapa (trecho entre av. Dezenove de Maio até av. Vicente de Carvalho) - CONVÊNIO 11/19 - DADE. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.577.086/0001-00** com o valor total de R$ 1.974.455,01 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 28 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.869.134/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	B&B COMUNICACAO, MARKETING E EDITORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAROLINA SAUER TARDEVO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO AUGUSTO LOPES ROMAGNOLLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/01/2020 às 13:39 (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

© 2018 PORTAL DA REDESIM Todos direitos reservados.

Carlinhos Romagnolli

Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Saúde – SS e Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 111.204,31 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	529	R$ 52.500,01	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	621	R$ 21.250,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.39.00	01.000.0000	193	R$ 7.490,86	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	213	R$ 7.490,86	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R$ 22.472,58	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
TOTAL					R$ 111.204,31	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	537	R$ 52.500,01	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	634	R$ 17.500,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	630	R$ 3.750,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	192	R$ 7.490,86	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	212	R$ 7.490,86	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.37.00	01.000.0000	232	R$ 22.472,58	VINCULADO
TOTAL					R$ 111.204,31	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de Bertioga nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** os dias 23 e 30 de dezembro de 2019, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 586, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 -

READAPTA o servidor público municipal **CLÉRIO ALVES COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 153, para que exerça, de preferência, funções administrativas que guardem afinidade com o seu cargo, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 2.612, de 13 de outubro de 2016.

PORTARIA N. 587, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 -

EXONERA, a pedido, a partir de 26 de novembro de 2019, o servidor público **FABRICIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, Registro Funcional n. 4188, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado através da Portaria n. 336/2010.

PORTARIA N. 588, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 -

AUTORIZA, em caráter provisório, a empresa **B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.869.134/0001-31, sediada na Rua Anita Garibaldi, n. 77, Sala 502, Edifício Pirâmide, Centro, em Florianópolis/SC, a realizar as atividades esportivas da **ARENA VERÃO 2020** (futebol de artistas, futebol master, freestyle motocross e aulas para crianças e adolescentes), no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, na Praia da Enseada, no Município de Bertioga/SP, mediante autorização de uso de área pública, ficando a **AUTORIZATÁRIA** responsável pela realização do evento nos termos estabelecidos no referido edital, podendo implantar, administrar e explorar área para alimentação, respeitadas as condições constantes do Termo de Referência.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º **70/2019**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças,** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	17,00
02	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	17,00
04	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ:01.664.908/0001-62	0,63
05	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	4,15
06	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	1,33
07	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	0,52
08	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	3,50
09	JCB MATERIAIS LTDA ME CNPJ: 07.364.386/0001-60	0,59
10	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	1,49
11	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ:01.664.908/0001-62	2,07
12	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	6,20
13	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	6,32
14	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ:01.664.908/0001-62	1,77
15	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ:01.664.908/0001-62	1,77
16	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	1,13
17	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	1,68
18	JCB MATERIAIS LTDA ME CNPJ: 07.364.386/0001-60	8,42
19	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	3,09
20	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	1,54
21	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	2,54
22	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	4,50
23	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA ME CNPJ:10.811.794/0001-27	5,16
24	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	1,57
25	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 30.379.727/0001-92	2,86
26	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	1,12
27	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	24,36
28	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	15,40
29	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	6,84
31	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA CNPJ:01.664.908/0001-62	4,60
32	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 04.013.164/0001-04	0,73
33	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ: 08.961.988/0001-67	16,90
34	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ: 08.961.988/0001-67	2,15

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
03	PEGADAS DOCES LTDA EPP CNPJ: 08.961.988/0001-67	21,30
30	RIVALDO VALERIO NETO EPP CNPJ: 14.459.158/0001-39	11,19
35	RIVALDO VALERIO NETO EPP CNPJ: 14.459.158/0001-39	13,60

O total licitado perfaz o valor de R$ 119.864,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 17 de dezembro de 2019

Roberto Cassiano Guedes

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8168/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da "BANDA ROBERTO SEIXAS", através da empresa MARCOS SOUZA RUBIN, CNPJ 18.211.228/0001-98, para atender a programação do Projeto Tributos do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

5.650,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8167/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da

Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da "BANDA HELVIS", através da empresa HELVIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.792.542/0001-56, para atender a programação do Projeto Tributos do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

22.000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8170/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da "BANDA RODRIGO TEASER", através da empresa TEASER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA EPP, CNPJ 21.148.197/0001-80 para atender a programação do Projeto Tributos do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

33.000

Bertioga, 17 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo Bertioga/SP

Data: 19 de Dezembro de 2019

Local: Associação dos Engenheiros – Rua Airton Senna da Silva, 142
Hora: 10h
Pauta: Apresentação do Consórcio Circuito Litoral Norte
Aprovação projetos DADE
Nova Composição do Conselho
Nomeação da Comissão de Finanças – FETUR
Apresentação da Diretoria de Turismo
Assuntos Gerais

Estavam presentes os seguintes conselheiros, conforme a lista de presença anexa:

1. Ney Carlos da Rocha – Presidente
2. Filipe Toni Sofiati – Secretaria de Turismo
3. Carmelo M. Barone – Secretaria de Governo
4. Paulo Roberto Maria Velzi – Fundação 10 de Agosto
5. João do Espírito Santo – Colônia dos Pescadores Z23
6. Eduardo Cesar L. Tomé – Ass. Engenheiros
7. Felipe Ebling – Secretaria de Meio Ambiente
8. Marcos R. Laurenti – SESC
9.

A sessão foi aberta pelo presidente às 11h
Foi proposto e aprovado a alteração da ordem da pauta.
Primeiro item da pauta: Nova composição do Conselho
O presidente Ney Carlos informou que em função de "Ação Direta de Inconstitucionalidade", proibindo a participação de representantes do Legislativo Municipal nos Conselhos de Bertioga, foi aprovada a Lei 1.382, de 22 de novembro de 2019, alterando a composição de vários Conselhos, entre eles o CONTUR.
As cadeiras do Legislativo serão preenchidas pela Secretaria de Segurança e Cidadania e pela Secretaria de Serviços Gerais, ambas com forte envolvimento nas atividades de turismo na cidade.
Segundo item da pauta: Apresentação Consórcio Circuito Litoral Norte
O diretor de Turismo apresentou o Sr. Gustavo, diretor executivo do Consórcio que fez uma explanação sobre os objetivos do Consórcio e apresentou seu plano de trabalho para 2020 e deu as seguintes informações:
- Consórcio é atualmente o interlocutor da região junto ao Ministério do Turismo;
- A existência de um convênio, no valor de trezentos mil Reais, entre o Consórcio e o Ministério do Turismo, destinado a elaboração de um plano de marketing para a região;
- O início do funcionamento do Observatório de Turismo para os municípios do Consórcio;
- A partir de 2021, apenas os municípios que estiverem inclusos em uma organização regional, poderão participar do Mapa Nacional do Turismo.

Ainda foi ressaltada a importância do trade turístico estar capacitado em inglês para tender a demanda internacional que está se desenvolvendo através de ação do Consórcio junto às companhias aéreas internacionais.
Os presentes comentaram sobre a necessidade de uma maior participação do trade turístico nas atividades e também da necessidade de maior capacitação dos mesmos, para bem atender um turista mais exigente.
Terceiro item da pauta: Aprovação de projetos DADE.
O representante da Secretaria de Obras fez a apresentação dos dois projetos a serem enviados ao DADE.
Primeiro projeto: "Requalificação Urbana da Avenida Anchieta - 2ª Etapa", localizado no bairro centro, no valor de R$ 1.382.000,00 (R$ um milhão trezentos e oitenta e dois mil reais).
Segundo projeto: Urbanização do Canal de Bertioga", localizado no bairro centro, no valor de R$ 2.427.908,43 (R$ Dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).
Após esclarecidas todas as dúvidas dos Conselheiros, o presidente colocou os projetos em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade.
Em virtude do adiantado da hora, os conselheiros por unanimidade decidiram postergar os demais itens da pauta para a próxima reunião.
E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às 12:45, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida por todos os conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente.

NEY CARLOS DA ROCHA
Presidente

FILIPE TONI SOFIATI

MARCOS R. LAURENTI

FELIPE EBLING

PAULO ROBERTO M. VELZI

CARMELO M. BARONE

EDUARDO CESAR L. TOMÉ

JOÃO DO ESPÍRITO SANTO

Bertioga – SP, 20 de dezembro de 2019.
Texto publicação Boletim Oficial de Bertioga

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

COMUNICADO PARA O TRADE TURÍSTICO DE BERTIOGA

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, por meio da Diretoria de Turismo convida todos os operadores de Ecoturismo, Passeio náutico de escuna, Associações locais e Monitores locais, que estão regularmente cadastrados junto à esta secretaria conforme cadastramento voluntário aberto em 01 de setembro de 2018, conforme Boletim Oficial do

Show Pirotécnico

Município nº 850. Para participar no stand da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura dentro do **Evento VILA NA PRAIA, no bairro Riviera, entre os dias 20/12/2019 e 28/02/2020 das 16h00 até 01h00.**

Contamos com a participação de todos os operadores de ecoturismo e turismo náutico de Bertioga.

Aluízio Durço Bernardino
Chefe de Ecoturismo.
Diretoria de Turismo.
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

1. I ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9571/2018
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ: 00.000.000/0001-91)
OBJETO: prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
Data Vig.: 20/12/2019
PRAZO: 12 (DOZE) meses
Valor: Tarifa de R$ 4,20 por Ordem Bancária de Crédito TIPO 31 (DOC/TED PF/PJ); b) Tarifa de R$ 2,82 por Ordem Bancária de Crédito TIPO 32 (CREDDITO EM C/C).

Bertioga, 20 de dezembro de 2019

Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 23/2019

PROCESSO Nº 7407/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 23/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 23/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tem por objeto a contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico para o Virada de ano 2019. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **C.C GHISELLI COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS M.E CNPJ/MF sob nº 24.889.806/0001-40**, pelo valor global de R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

53.900

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 19 de Dezembro 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário de Turismo. Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 17/2019

PROCESSO Nº 7033/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 17/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 17/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de empresa fornecedora mão de obra para pintura do Paço Municipal. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **V M S DA PAZ ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.191.372/0001-69, com o valor total de R$ 133.935,60 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Pintura do PAÇO

133.935,60

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 19 de dezembro 2019.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 77/2019

PROCESSO Nº 8240/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 77/2019

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 77/2019, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para a Estação de Bombeiros de Bertioga (3º PB/2º SGB/6º GB), conforme solicitação da Secretaria**

de Segurança e Cidadania, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	VANDERLEI MOZARDO ME CNPJ 04.817.509/0001-82	14,29

O total licitado perfaz o valor de R$ 95.743,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 19 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.° 25/2019

PROCESSO Nº 7736/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º **25/2019.**

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **25/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das ruas Hugo Santos Silva, Antônio Francisco Brabosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA, CNPJ 44.954.634/0001-59,** com o valor total de R$ 1.842.200,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 20 de dezembro de 2019

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 25/2019

PROCESSO Nº 9974/2019

No uso de minhas atribuições legais, acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar uciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 25/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 25/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tem por objeto a prestação de serviços de locação de software, compreendendo a disponibilização de materiais, equipamentos e serviços especializados na implantação, operacionalização e gestão de estacionamento rotativo de veículos no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **DATACITY SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.679.522/0001-97**, pelo valor global de R$ 172.210,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e dez reais reais).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 20 de Dezembro 2019.

LUIZ FERNANDO STEFANI

Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 24/2019

PROCESSO Nº 7404/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 24/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 24/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tem por objeto a locação de Trio Elétrico para o Reveillon 2019/2020. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **JOHAN BARBOSA PINA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.158.550/0001-15**, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

30.000

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 20 de Dezembro 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 83/2019

PROCESSO Nº 6713/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º **83/2019.**

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 83/2019, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2019/2020, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania**, e **RATIFICO** a adjudicação do lote 01 do objeto licitado, no valor de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), em favor da empresa **T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFÊ ME, CNPJ 20.712.571/0001-66** e do lote 02 do objeto licitado, no valor de R$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **VANDERLEI MOZARDO, CNPJ 04.817.509/0001-82,** perfazendo o valor total de R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019

LUIZ FERNANDO STEFANI

Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexibilidade de Licitação
Proc. nº 8565/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa PAMELA G. STIPANICIC PRODUÇÃO CULTURAL ME, CNPJ 17.560.397/0001-79, para atender a programação das atividades do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 26 de dezembro de 2019.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexibilidade de Licitação
Proc. nº 8169/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa TACYANNA KRISTINE VITAL DE CAMPOS EL SAYED ME, CNPJ 28.703.721/0001-87, para atender a programação do Projeto Tributos do Verão é Mais Cultura 2020 "TRIBUTO À CÁSSIA ELLER, no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 27 de dezembro de 2019.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexibilidade de Licitação
Proc. nº 8172/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa LUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 12.517.727/0001-20, para APRESENTAÇÕES TEATRAIS durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 27 de dezembro de 2019.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01/2019 DO CONTRATO Nº 13/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2872/2017	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	CNPJ:02.363.619/0001-96
OBJETO: contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de centro de controle de operações com regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.	
Valor Mensal estimado reajustado: R$ 113.851,08 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)	
Data: 20/12/2019	

Bertioga, 27 de dezembro de 2019

Diretoria de Licitações e Compras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 27 DE DEZEMBRO DE 2019

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.
O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

TCA n.º 318/19 – PA 01645/19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST;

TCA n.º 319/19 – Memo 1128/19-SE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 323/19 – PA 03856/19 (cab. 03773/92) – MARIO ROBERTO DE

Ponto Cultural Feira e Eventos

TOTAL	R$ 745.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	723	R$ 745.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 745.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.278, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 631.933,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento municipal no valor de 631.933,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R$ 553,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R$ 46.033,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	41	R$ 4.032,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	83	R$ 28.552,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	84	R$ 2.754,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	132	R$ 5.719,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	137	R$ 63,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	158	R$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R$ 374.032,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	313	R$ 1.093,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	314	R$ 7.145,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	386	R$ 2.142,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	452	R$ 60,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R$ 2.804,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	507	R$ 4.147,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	508	R$ 3.579,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	512	R$ 1.788,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	530	R$ 11.589,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	622	R$ 5.798,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R$ 6.050,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R$ 24.000,00	MATERIAL ESPORTIVO
				TOTAL	R$ 631.933,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0036.2.132	3.3.90.39.00	01.000.0000	65	R$ 127.851,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	77	R$ 6.050,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	156	R$ 19.525,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	157	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	160	R$ 1.544,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	162	R$ 125.498,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R$ 3.425,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	164	R$ 34.225,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	165	R$ 25.519,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	166	R$ 22,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	167	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	170	R$ 22.716,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	171	R$ 142.395,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	172	R$ 50.040,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	173	R$ 47.123,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R$ 24.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R$ 631.933,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede permissão de uso do bem público municipal que especifica a empresa Ponto Cultural Feiras e Eventos - Eireli, a título precário e gratuito, por prazo determinado.

7/ Venda ingressos p/ Fundo Social

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a empresa Ponto Cultural Feiras e Eventos solicitou a permissão de uso de bem público municipal para a realização do evento 1º Verão Literário;

CONSIDERANDO que a referida empresa tem por objeto social a exploração do ramo de locação de stands e estruturas para organização de férias e eventos culturais e exposições;

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 96, da Lei Orgânica do Município, autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, atendendo ao

interesse público devidamente justificado;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura justicou o interesse público na presente permissão de uso, pois a referida empresa oferecerá como contrapartida ao Município oficinas e atividades culturais aos finais de semana, abertas e gratuitas à população, bem como porcentagem de 7% (sete por cento) da venda dos livros, que será revertida ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, bem como ampliar os já existentes e implementá-los, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, nos termos do art. 13, da Lei Federal n. 10.753, de 30 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Leitura será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas, conforme o disposto no parágrafo único, da Lei Federal n. 13.696, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os pareceres e decisões exaradas nos autos do processo administrativo n. 9495/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, **PERMISSÃO DE USO** do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, no período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de realização do evento **1º VERÃO LITERÁRIO**, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de dezembro de 2019. (PA n. 9495/19)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, neste ato representado por sua titular _____, doravante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 9495/19, o MUNICÍPIO concede permissão de uso do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, à empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS – EIRELI**, para o fim específico de realização do evento **1º VERÃO LITERÁRIO**, de acordo com as condições e normas estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida para o período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira a PERMISSIONÁRIA deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao MUNICÍPIO, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe à PERMISSIONÁRIA zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A PERMISSIONÁRIA somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão de uso, obriga-se a PERMISSIONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à PERMISSIONÁRIA qualquer indenização, compensação ou retenção.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento caso a PERMISSIONÁRIA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as atividades consignadas, sem prévia

e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se a PERMISSIONÁRIA deixar de existir legalmente, com base na lei pátria.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à PERMISSIONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão de uso por interesse público, obriga-se a PERMISSIONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertioga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúnica expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 9495/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ponto Cultural Feiras e Eventos - EIRELI
Permissionária

Testemunhas:

Nome_____ Nome _____
RG. RG.

EXTRATOS

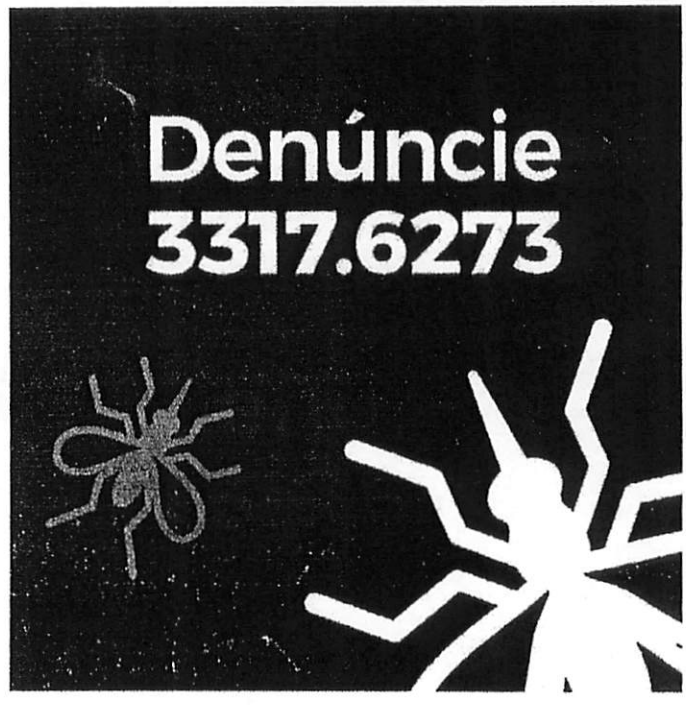
EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 -
ALTERA o art. 1º da Portaria n. 594, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou os **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, que passa a vigorar acrescido das seguintes redações:
*"**Art. 1º**.....*
.....
12. Solange de Souza Pacheco - Reg. 418;
13. Noeli Pereira Maester, Reg. 958;
14. Samaria Tognasca Gonçalves, Reg. 3900;
15. Thiago Ribeiro Montemor Fernandes, Reg. 4172; e
16. José Ricardo Galante, Reg. 4505." (NR)

PORTARIA N. 607, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 -
ALTERA o inciso IV do art. 1º da Portaria n. 601, de 20 de dezembro de 2019, que designou Fiscais para atuarem no **GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO**, instituído pela Portaria n. 571, de 28 de novembro de 2019, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:
*"**Art. 1º**.....*
.....

IV – Secretaria de Segurança e Cidadania:
.....
6. Luiz Carlos dos Santos, Reg. 1786." (NR)

Todos contra a Dengue



Eventos gratuitos - Entrada Cidade

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER,** Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 13 de janeiro de 2020, retribuição pecuniária ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ,** Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - Fica autorizado à empresa **MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.472.005/0001-39, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n. 1865, no Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes/SP, o uso gratuito do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de realização de eventos gratuitos, visando atender a demanda e a necessidade de cultura e lazer aos munícipes e turistas durante o verão 2020.

PORTARIA N. 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - READAPTA a servidora pública municipal **CLEIDE GERMANO SALVADOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro Funcional n. 2716, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar levantamento de pesos superiores a 5kg (cinco quilos), subir escadas, flexão e extensão do tronco e posição ortostática por muito tempo.

PORTARIA N. 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2020, **MARIANA SANTOS SOUSA**, Registro Funcional n. 3947, do cargo de **CHEFE DE POLÍTICAS DE EMPREGO,** nomeada através da Portaria n. 414/2019.

PORTARIA N. 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL,** nomeado através da Portaria n. 494/2019.

PORTARIA N. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a partir de 11 de janeiro de 2020, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, do cargo de **OUVIDOR,** nomeado através da Portaria n. 383/2019.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 3146/2019
SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 260, de 30 de maio de 2019, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3146/2019; considerando que sob o aspecto jurídico o processo passou por análise da Procuradoria Geral do Município, que atestou a regularidade formal (fls. 97 e 98); acolho integralmente, como razão de decidir o relatório conclusivo do Presidente Relator da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS (fls. 85/95), em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, acompanhado, por unanimidade, pelos demais membros (fls. 96), motivo pelo qual DECIDO pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor público municipal Márcio Zitei da Silva, por ter, supostamente, violado o dever funcional de ter deixado de observar as normas legais e regulamentares (no caso, aplicáveis ao processo licitatório), o que viola, em tese, o disposto no art. 96, inciso III c/c o art. 106, caput, da Lei Municipal n. 129/95, cujo futuro processo em questão também poderá servir, inclusive, e se o caso, para apurar se houve violação dos deveres funcionais por parte dos ex-servidores públicos municipais ouvidos nos autos.

Bertioga, 10 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 480/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 911, p. 34:

Onde se lê:

"...Milena Neto Pinto de Campos..."

Leia-se:

"...Milena Neto de Campos Machado..."

Bertioga, 08 de janeiro de 2020.

Técnica Legislativa

PORTARIA N. 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o uso gratuito de próprio público à empresa Minds Invest Events Interprise Feiras e Congressos, para o fim que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 9873/19, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização de espaço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à empresa **MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.472.005/0001-39, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n. 1865, no Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes/SP, o uso gratuito do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de realização de eventos gratuitos visando atender a demanda e a necessidade de cultura e lazer aos munícipes e turistas durante o verão 2020.

Art. 2º Esta autorização, para execução dos eventos, vigorará no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, nas condições e regras constantes no Termo de Autorização, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Em contrapartida, conforme acordado nos autos do processo administrativo n. 9873/19, a empresa MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI oferecerá de forma gratuita (entrada franca) com opções de cultura e lazer através de shows de cantores brasileiros e apresentações de artistas locais durante todo o período.

Art. 4º Esta autorização não desobriga a empresa MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS- EIRELI do cumprimento das obrigações legais e atendimento dos requisitos fiscais e administrativos para realização de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de janeiro de 2020. (PA n. 9873/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.472.005/0001-39, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n. 1865, no Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada apenas MINDS INVEST, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 9873/19, o **MUNICÍPIO** confere à MINDS INVEST o uso gratuito de parcela do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de realização de eventos gratuitos visando atender a demanda e a necessidade de cultura e lazer aos munícipes e turistas durante o verão 2020.

Em contrapartida, conforme acordado nos autos do processo administrativo n. 9873/19, a empresa MINDS INVEST oferecerá de forma gratuita (entrada franca) com opções de cultura e lazer através de shows de cantores brasileiros e apresentações de artistas locais durante todo o período.

Para a realização das atividades a empresa oferecerá a montagem da estrutura coberta, tipo tenda galpão medindo 20X50, 20 tendas 5X5, AVCB sem ônus para o Município, segurança interna e toda infraestrutura necessária para a realização do evento, bem como 10 (dez) artistas a serem contratados para apresentações durante o período acordado.

A infraestutura acima mencionada ficará à disposição do MUNICÍPIO, sem ônus, nos dias em que não houver show da MINDS INVEST.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo da presente autorização vigorará de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira a MINDS INVEST deverá recolher os EMOLUMENTOS e TAXAS decorrentes da atividade, além dos TRIBUTOS MUNICIPAIS eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área, cumprindo rigorosamente as normas de segurança.

O não cumprimento das regras estipuladas nesta cláusula implicará no cancelamento imediato deste Termo de Autorização.

CLÁUSULA QUARTA

A MINDS INVEST obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao **MUNICÍPIO**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

A MINDS INVEST somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

A MINDS INVEST não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente autorização.

CLÁUSULA SEXTA

Considerando a necessidade de instalação da montagem de estrutura, fica autorizada a entrada na área a partir de 08 de janeiro de 2020.

Findo o prazo da presente autorização ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se a MINDS INVEST a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Findo o prazo da autorização e não tendo a MINDS INVEST efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá o **MUNICÍPIO** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à primeira qualquer indenização.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente Termo de Autorização em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 9873/19)

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS

Testemunhas:
Nome _____ Nome _____
RG. RG.

Ponto Cultural – 1º Evento Literário.

DECRETO N. 3.285, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em razão do término do mandato anterior;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2020/2022, de acordo com o artigo 6º, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

2. Alessandra Gouveia dos Santos – titular;
2. Lucilane Rodrigues Alves – suplente;

b) Secretaria de Saúde:
1. Cassia Aparecida Rodrigues Barbosa – titular;
2. Helena Rabelo de Abreu – suplente;

c) Secretaria de Educação:
1. Adriana Simões Silva – titular;
2. Susana Félix Paes Correia Leite – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pró-Urbe Bertioga:
1. Elisa Selvo Chaves – titular;
2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente.

b) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:
1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Thalita Maria Walperes Figueiredo – suplente.

b) ONG Boracéia Viva:
1. Vilene Souza Lacerda Oliveira – titular;
2. Sefora Tognolo de Aguilar – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2726, de 12 de abril de 2017 e suas alterações.

Bertioga, 08 de janeiro de 2020. (PA n. 4535/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.286, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Bertioga para o mandato 2020/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga informado no Ofício n. 129/19-CMDCA, juntado aos autos do processo administrativo n. 4828/18-5, bem como a diplomação dos conselheiros realizada no dia 19 de dezembro de 2019, na Casa dos Conselhos, em reunião extraordinária convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA,** para o mandato 2020/2024, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Titulares:
1. Michele Bernardele Russo da Silva;
2. Mariana Santos Sousa;
3. Maria Auciliadoura Silva de Souza;
4. Laucildes Aquino Bispo dos Santos;
5. Vanessa da Silva Gonçalves.

II - Suplentes:
1. Shirlei Mendes dos Santos Augusto;
2. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira;
3. Josafá Emídio Borges;
4. Nuno de Brito Ferreira;
5. Leandro Guimarães de Souza;
6. Mariza Babetto Quirino;
7. Iolene da Conceião Silva;
8. Raphael da Silva Pereira;
9. Denise da Silva Matos;
10. Eliane Vieira Arrabal;
11. Noeli Pereira Master;
12. Ana Paula Souza.

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares será de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2020. (PA n. 4828/18-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Através do Decreto Municipal n. 3.279, de 27 de dezembro de 2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 9495/2019, o MUNICÍPIO concede à empresa PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, PERMISSÃO DE USO do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, no período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, para o fim específico de realização do evento 1º Verão Literário.
Bertioga, 02 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

"MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de suporte polimérico para placas de sinalização, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania,** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ECOPOSTE COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA EIRELI EPP CNPJ 07.457.797/0001-08	R$ 340,00

O total licitado perfaz o valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais.).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 16 de Janeiro de 2020.

Luiz Fernando Stefani

Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.° 26/2019 - RETIFICADA

PROCESSO Nº 7711/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.° **26/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.° **26/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** Contratação de empresa especializada para execução de obra de readequação para funcionamento do terminal urbano de transporte coletivo localizado no bairro de Vista Linda, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RODRIGO LIMA DIAS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.457.856/0001-19, com o valor total de R$ 588.697,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 16 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO STEFANI
Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
Inexibilidade de Licitação
Proc. nº 8174/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa JOSÉ ROBERTO TORTOZA MARTIN ME, CNPJ 24.519.777/0001-25, para APRESENTAÇÕES MUSICAIS "DJ BISQUI" durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 03 de janeiro de 2020.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - RETIFICADO
Processo nº 8138/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 30 janeiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 30 de janeiro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de janeiro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
Processo nº 7276/2019

Objeto: Contratação para desenvolvimento do projeto de harmonização da paisagem local através do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos: implantação da conteinerização (FEHIDRO), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

Data da entrega dos envelopes: dia 30 de janeiro de 2020 até às 13h30min.

Data de abertura: dia 30 de janeiro de 2020 às 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de janeiro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
Processo nº 8965/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO ADM. Nº 9376/2017 - DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 -RESCIDENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - RESCINDIDA: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL – CIVITAS (CNPJ 07.541.430/0001-60) - OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS NAS ÁREAS DE MÚSICA, CANTO, TEATRO, BALÉ, DANÇA, CIRCO, ARTESANATO, PINTURA, FOTOGRAFIA, GRAFITE, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E HISTÓRICO.

Bertioga, 21 de janeiro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8171/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa BRUNO CÉSAR D'ANGELO ME, CNPJ 24.249.913/0001-04, para APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DENTRO DO PROJETO PRATAS DA CASA "BANDA MADEMOISELLE", durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 03 de janeiro de 2020.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8180/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa BRUNO CÉSAR D'ANGELO ME, CNPJ 24.249.913/0001-04, para INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DO GRUPO ALMA DE MARÉ, durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 9.846,00 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 03 de janeiro de 2020.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 8176/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa VANDER LEONARDO DE MORAES ME, CNPJ 23.484.902/0001-46, para INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DO GRUPO COMBUCA DE JUDITE, durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 07 de janeiro de 2020.
NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Reconheço e Ratifico a despesa, com base no Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico às fls. 11, 12 e 13 dos autos, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 005/2020, com fundamento legal no art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO (CNPJ:04.196.645/0001-00) para publicação no Diário Oficial da União os avisos de licitação, resumo de edital, homologações e outros, no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais) para o presente exercício.

Bertioga, 03 de janeiro de 2020.
GUSTAVO RAMOS MELO
Secretário de Governo e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 01/2020

PROCESSO Nº 5137/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Concorrência Pública n.° **01/2020**

RESOLVO

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrencia Pública, sob n.° **01/2020**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação educacional e tecnologia incluindo suporte ao "Google G **Suite For Education", sistema de gestão de alunos e professores no GSFE, disponibilização de dispositivos educacionais "Chromebooks", Projetores, Kit multimídia, pontos de acesso de rede sem fio e gabinetes de carregamento/ transporte, além da infraestrutura de cabeamento, elétrica, calhas e tubos. Englobando na prestação de serviços fornecimento de equipamentos, treinamento pedagógico aos professores da rede, instalação, configuração, gerenciamento, assistência técnica "on-site", internet e garantia, necessários para execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Bertioga/SP.** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob **nº 07.384.807/0004-67,** pelo valor global de R$ 3.448.800,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais para 36 (trinta e seis) meses.).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 21 de Janeiro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PROCESSO Nº 7445/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosa-

ATIVIDADES ESPORTIVAS

Em Bertioga, o "Verão é + Esporte" agita a Praia da Enseada

Os amantes de esportes podem aproveitar a programação que acontecerá durante todo o mês de janeiro na Arena Verão é + Esporte. O espaço montado na areia, em frente ao Quiosque 04, próximo a Pista de Skate, conta com grande estrutura para atender atletas e público, com arquibancada coberta.

Haverá atrações especiais como futebol dos artistas, Campeonato Freestyle Motocross com os melhores pilotos do Brasil em saltos e manobras radicais, desafio das estrelas do futevôlei e futebol máster com atletas do Corinthians e Palmeiras.

ATIVIDADES

Além das competições esportivas, turistas e munícipes podem cuidar da saúde com muita diversão e alegria, com atividades no palco da praia como aulas de zumba: alongamentos. Para as crianças, um completo espaço com atividades lúdicas de pintura e brinquedos infláveis, tudo acompanhado por monitores treinados, garantindo a segurança dos pequenos.

TORNEIOS

A Diretoria de Esportes promove diversos eventos esportivos e as inscrições estão abertas a população: Torneio de Vôlei em duplas e em quarteto, Torneio de Beach Tennis e Torneio de Futevôlei.

INSCRIÇÕES

Os interessados devem realizar inscrições de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, S/N – Centro.

Confira a programação:

07/01 a 10/02 – Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer – a partir das 18h
11/01 – Torneio de Vôlei em Duplas – 9h
12/01 – Futebol dos Artistas – 11h
18/01 – Torneio de Beach Tennis – 9h
19/01 – Campeonato Freestyle de Motocross – a partir das 10h
25/01 – Torneio de Futevôlei – 9h
26/01 – Desafio das Estrelas do Futevôlei – 11h
01/02 – Torneio de Vôlei 4×4 – 9h
01/02 – Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte – a partir das 17h
02/02 – Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras – 11h

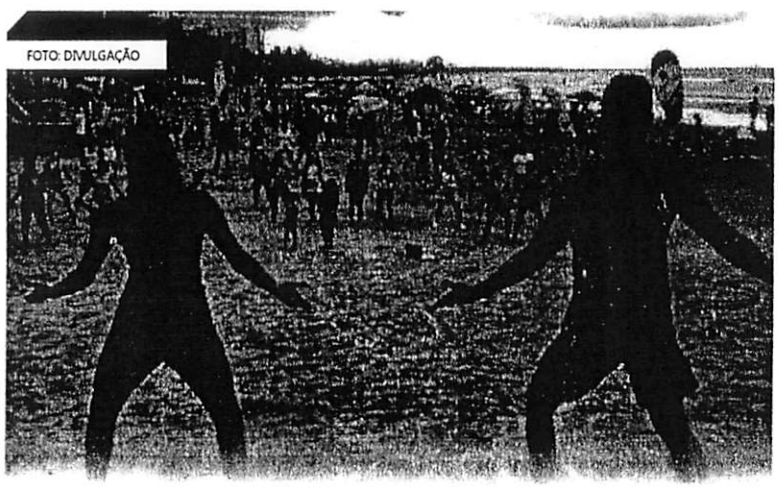


FOTO: DIVULGAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

'Verão é + Cultura' agita Praia da Enseada no fim de semana

O primeiro fim de semana de 2020 está com tudo! A programação do projeto "Em Bertioga, o Verão é + Cultura", da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, está recheada de atrações gratuitas. Tem shows, teatro, yoga, alongamento, dança, oficinas e diversas atividades culturais para todas as idades.

Confira a agenda e programe-se:

SÁBADO - 04/01

9h – Yoga, no Parque dos Tupiniquins, Centro.

10 às 21h - Verão Literário, no Quiosque 1, na Praia da Enseada

10h – Alongamento, na Tenda de Eventos, Centro.

11h – Dança, na Tenda de Eventos, Centro

14h – Teatro de Rua, no Quiosque 2, Praia da Enseada.

15h – Tempo de Histórias, no Parque dos Tupiniquins, Centro.

16h – Oficina de Danças Brasileiras, com Grupo Alma de Maré, no Quiosque 2, Praia da Enseada

17h– Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3, Praia da Enseada

19h – Cabaret de Variedades, no Quiosque 2, Praia da Enseada

20h – Dj Bisqui, na Tenda de Eventos, Praia da Enseada

21h – Tributo a Michael Jackson, com Rodrigo Teaser, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Mademoiselle.

DOMINGO - 05/01

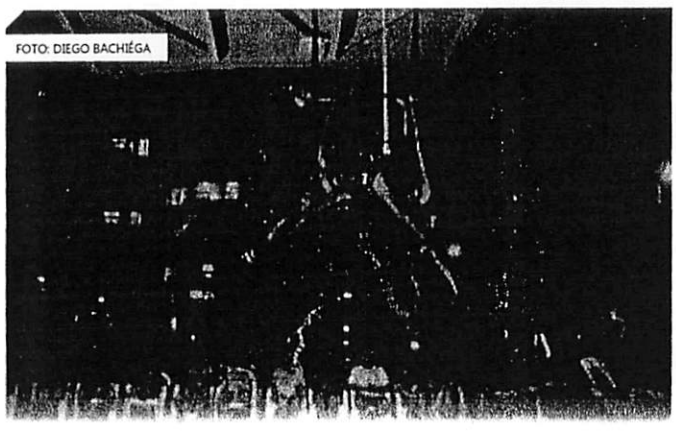
9h – Yoga, Parque dos Tupiniquins

9 às 12h – Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos

10 às 21h - Verão Literário, no Quiosque 1, na Praia da Enseada

15h – Oficina de Danças Brasileiras, Quiosque 2

20h – Banda Claustrofobia, na Tenda de Eventos. Parceria entre a Prefeitura e o Sesc


FOTO: DIEGO BACHIÉGA

VERÃO + CULTURA

Rodrigo Teaser apresenta Tributo a Michael Jackson em Bertioga no dia 4

Os fãs de Michael Jackson não podem perder o show "Tributo ao Rei do Pop", com Rodrigo Teaser, no próximo dia 4, a partir das 21 horas, na Tenda de Eventos. Considerado um dos maiores espetáculos do mundo em homenagem ao astro norte-americano, a apresentação faz parte da programação "Em Bertioga, o Verão é + Cultura". A banda local Mademoiselle abre a noite com o melhor do rock. Entrada gratuita.

No repertório do tributo, clássicos que marcaram gerações, como "Billie Jean", "Thriller", "Beat it", "Smooth Criminal" e "Black or White". O espetáculo traz coreografias, efeitos especiais, arranjos e figurinos que recriam as principais performances do eterno "Rei do Pop".

O show é o único na América Latina com o aval do coreógrafo e bailarino LaVelle Smith, profissional que acompanhou Michael Jackson por mais de duas décadas. A produção já passou por países da Europa e da América do Sul, como Argentina, Chile, México, Paraguai e Uruguai.

SOBRE RODRIGO TEASER

Compositor, cantor e dançarino, Rodrigo Teaser imita Michael Jackson desde os nove anos de idade e é considerado um dos melhores intérpretes do artista no mundo. Cover reconhecido pela Sony Music, Teaser representou a América Latina, em 2003, no show "30th Years of Magic", em homenagem a Michael Jackson, em Nova Iorque, onde o próprio esteve presente.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DOS SHOWS TRIBUTO:

11/01 - 21h – Tributo à Cássia Eller e Renato Russo, com Tacy de Campos e Dario Aaron e Banda Monte Castelo, na Tenda de Eventos. Show de abertura com o cantor Jorginho Santos.

18/01 - 21h – Tributo a Raul Seixas, com Roberto Seixas, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Luau Rock.

25/01 – 21h - Tributo a Elvis Presley, com Helder Moreira, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Original 80 e Danilo de Abreu.

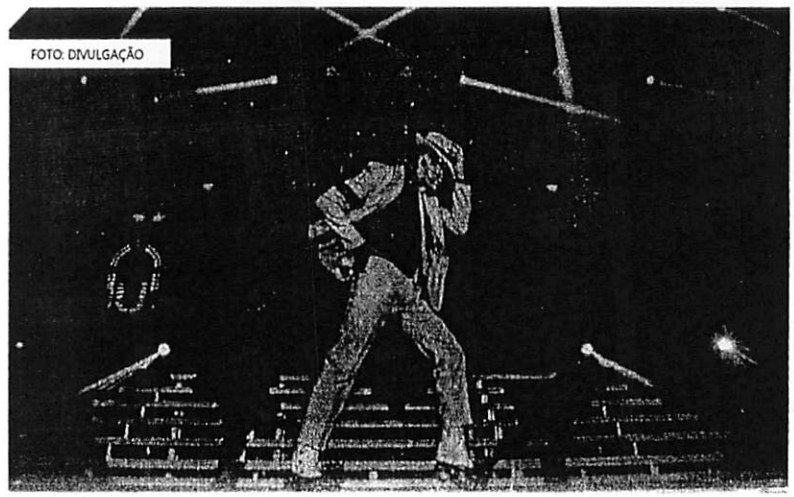


FOTO: DIVULGAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

"Bertioga Fest" agita a temporada com shows gratuitos na Entrada da Cidade

O "Bertioga Fest" esquenta ainda mais o verão na Cidade. O festival traz shows gratuitos de grandes artistas nacionais de diversos estilos musicais, como sertanejo, samba, pagode, forró, arrocha e rap romântico. Frank Aguiar e Latitude 10 abriram a temporada de shows nesta sexta-feira (17). Sampa Crew sobe ao palco no sábado (18). Domingo (19) a atração fica por conta da banda Soweto.
As apresentações acontecem na Entrada da Cidade, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida 19 de Maio. Para maior comodidade do público, o local conta com estrutura coberta e praça de alimentação. O evento é realizado por meio de parceria entre a Prefeitura e a empresa Minds Invest.

18/01, SÁBADO, 18 HORAS - SAMPA CREW

Com mais de 30 anos de trajetória, o grupo conhecido por seu rap romântico traz na bagagem influências musicais que vão do hip-hop ao soul, passando pelo pop. O quarteto formado por JC Sampa, Ricardo Anthony, Jr.Vox e DJ Alam Beat, apresenta os grandes sucessos que marcaram gerações, como "Eterno Amor", "Mesmo Assim", "Coração te acalma", "Dessa Vez", "Preciso de você", "A Carta", "Eu nasci pra te amar", entre outros.

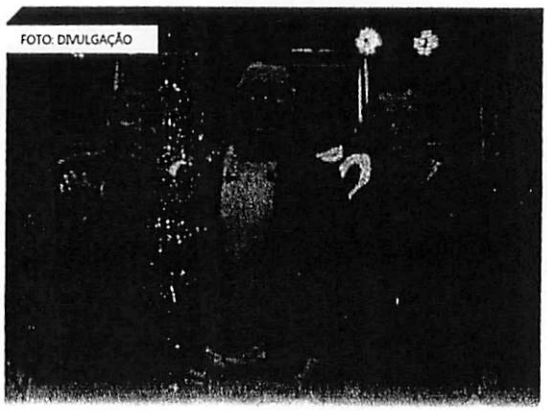
19/01, DOMINGO, 15 HORAS - SOWETO

O grupo vai embalar os corações apaixonados com seu pagode romântico. A banda é formada por Dado Olliveira (vocal), Marcinho (violão), Daniel Monteiro (Cavaquinho) e Crisevertom (pandeiro). No repertório não podem faltar clássicos como "Farol das estrelas", "Derê", "Mundo de Oz", "Tudo fica blue", "Tempo de Aprender" e "Refém do Coração".

CONFIRA A AGENDA DE SHOWS COMPLETA:

24/01, SEXTA, 18 HORAS - Doce Encontro
25/01, SÁBADO, 18 HORAS - Circuladô de Fulô e a dupla D'Lucca & Gabriel
26/01, DOMINGO, 15 HORAS - Banda Djavu e Miguelzinho do Bonde do Forró
31/01, SEXTA, 18 HORAS – Samprazer
01/02, SÁBADO, 18 HORAS – Rastapé
02/02, DOMINGO, 15 HORAS - Nuwance
07/02, SEXTA, 18 HORAS - Os Travessos


FOTO: DIVULGAÇÃO


FOTO: DIVULGAÇÃO